



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 072/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.007102/2009-11,

DECIDE:

Dar provimento ao recurso impetrado pelo servidor *Marcello José Quintieri Pinheiro* e determinar o enquadramento do servidor – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício